



# Câmara Municipal de Roseira

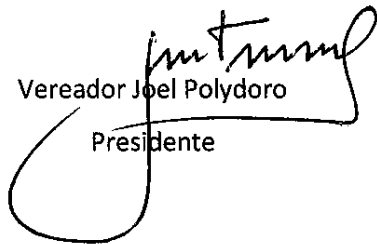
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

As Contas Anuais de 2017, as quais foram julgadas irregulares pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram mantidas pela Câmara Municipal de Roseira, sendo as mesmas, rejeitadas por quatro votos favoráveis a quatro votos contrários.

Para aprovação das contas, neste caso, seriam necessários seis votos favoráveis, o que equivale a dois terços do total de membros da Câmara.

Sendo assim, segue cópia do Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 13 de março de 2020, com a respectiva votação.

  
Vereador Joel Polydoro  
Presidente



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

REJEITADO

DISCUSSÃO ÚNICA

VOTOS FAVORÁVEIS 04 (quatro)

VOTOS CONTRA 04 (quatro)

DATA 23/03/2020

PRESIDENTE

*Joel Potyórc*  
Presidente da Câmara

REF: DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017 E APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC-006714/989/16, referente às contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2017.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Roseira, relativas ao exercício de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 13 de março de 2020.

*Gustavo Fonseca Mendes*

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

*Benedito Moreira Gonçalves*

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

*Célio Francisco de Oliveira*

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos